



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/16

“Concede Título de Cidadão Benemérito”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Concede o título de Cidadão Benemérito ao Sr. **EDUARDO EVARISTO CAULA**, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Administrativo